



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
**PODER EXECUTIVO**

---

LEI N.º161, DE 05 DE MAIO DE 2010.

**Autoriza o Poder Executivo a fazer doação para a ASSOCIAÇÃO FLAMENGO NOVA ESPERANÇA DE ANAPU DA VICINAL FLAMINGO NORTE, do bem imóvel que menciona e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Anapu estatui e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação, a Associação Flamengo Nova Esperança de Anapu da Vicinal Flamingo Norte, de um terreno localizado na Vila Sucupira, Km 120, da Rodovia Transamazônica, Município de Anapu.

Art. 2º O terreno objeto da autorização legislativa a que se refere o artigo anterior será necessariamente destinado à construção de uma Quadra de Esportes.

Art. 3º A Associação Flamengo Nova Esperança de Anapu da Vicinal Flamingo Norte, se incumbirá de promover todos os atos indispensáveis à efetiva incorporação do terreno ao seu patrimônio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

  
Francisco de Assis dos Santos Sousa  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

Eu Prefeito Municipal de Anapu, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que cedo por doação à ASSOCIAÇÃO FLAMENGO NOVA ESPERANÇA DE ANAPU - AFNEA, inscrita no CNPJ nº 06.094.426/0001-38, com sede na Vicinal Flamingo Norte a 15 km da BR 230, Zona Rural, município de Anapu - Pará, uma área de 18x31 do terreno da Prefeitura Municipal de Anapu (conforme coordenadas geográficas em anexo), localizado na Vila Sucupira, Km 120, município de Anapu - Pará, para a construção de uma quadra de esportes.

Por ser verdade dato e assino a presente declaração em 3 (três) vias de igual teor, para que surta os efeitos legais a que se destina.

Anapu – Pará, 05 de Maio de 2010.

Atenciosamente,

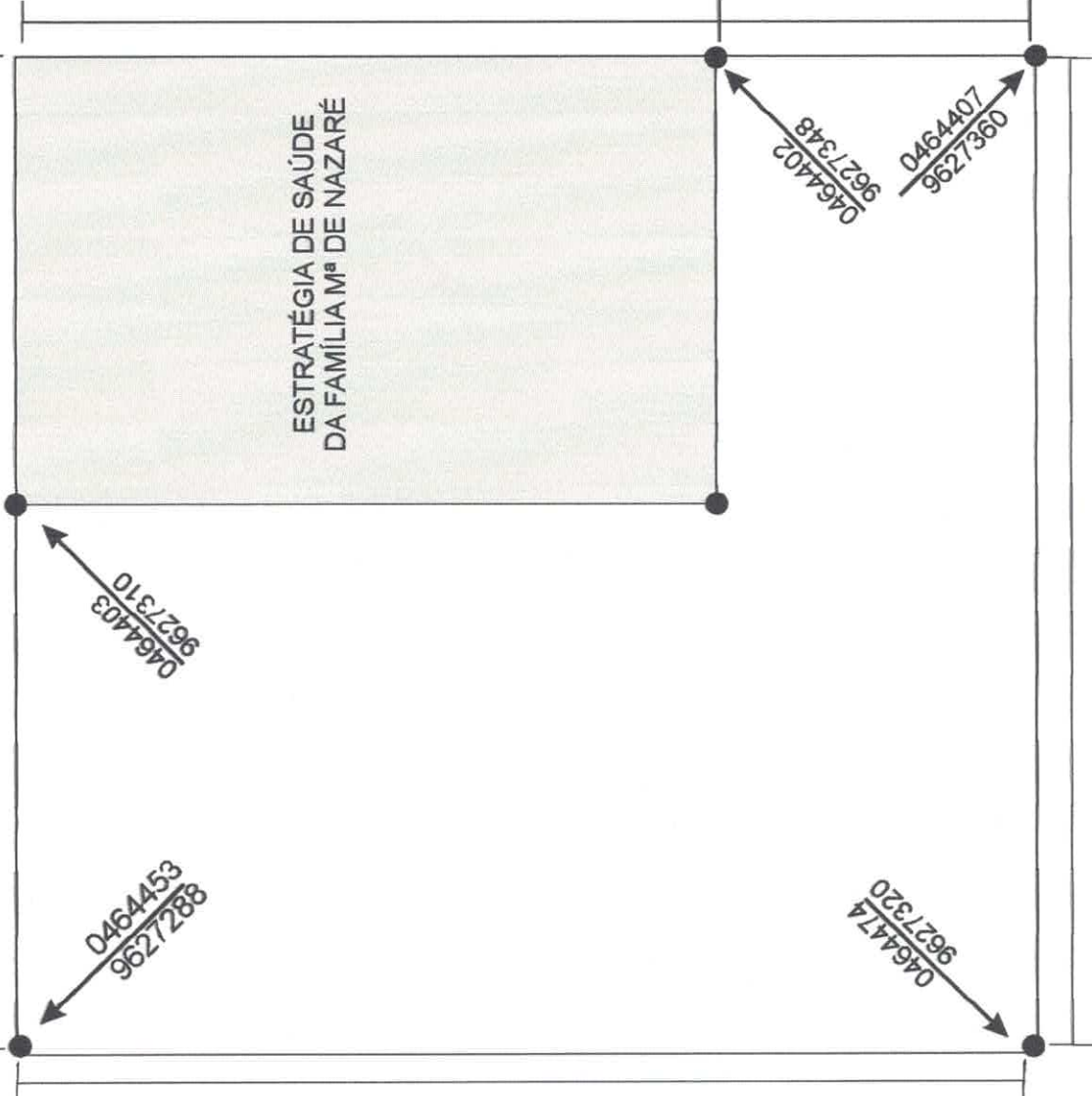
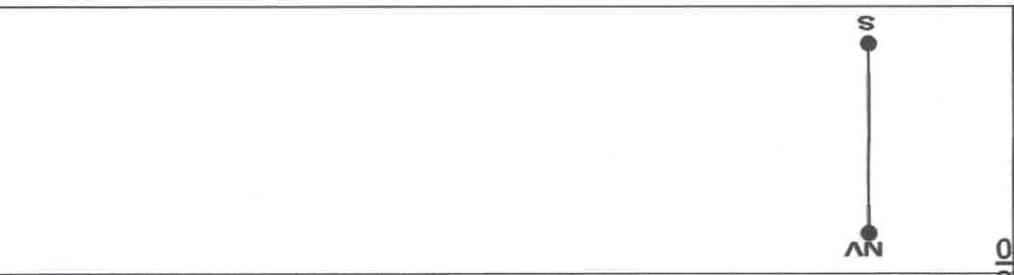
**Francisco de Assis dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal de Anapu - Pará

RUA VENCESLAU BRAS

RUA MIGUEL FRANÇA

AVENIDA 07 DE SETEMBRO

ESTRATÉGIA DE SAÚDE  
DA FAMÍLIA M<sup>a</sup> DE NAZARÉ



ALTAMIRA

0464420  
9627392

⊕ VILA SUCUPIRA  
KM-120

BR-230 (TRANSAMAZÔNIA)

0464490  
9627352

MARABÁ